

ATA N.º 27/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 09 / 11 / 2016

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

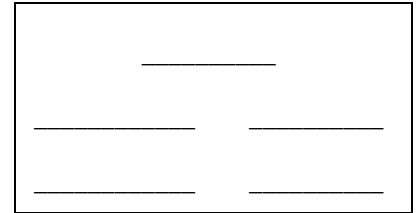
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

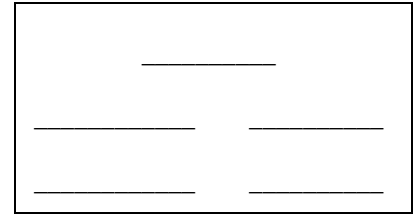
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA - / - / --

| | |
|--|---|
| CAIXA | € |
| FUNDOS DE MANEIO | € |
| FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES | € |
| FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA | € |
| FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES | € |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 | € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 | € |
| B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 | € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 | € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 | € |
| NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 | € |
| NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 | € |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES | € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS | € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | € |



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. 33.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
3. 21.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
4. 17.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
5. Proposta de celebração de protocolo com a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas; -----
6. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal; -----
7. Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo; -----
8. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
9. Proposta de Eleição, pela Assembleia Municipal, de representante de Autarca da Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo; -----
10. Proposta de alteração dos montantes de 3 rúbricas de classificação económica de um dos Fundos de Maneio constituídos por deliberação camarária de 14 de janeiro de 2016; -----
11. Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para:
 - a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----
 - b) Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”; -----
12. Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para:
 - a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----
 - b) Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”; -----
13. Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para:
 - a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----
 - b) Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”; -----



14. Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para:

- a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; ----
- b) Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”; -----

15. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----

16. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Luis Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----

17. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPESSOAL, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; -----

18. Proposta de transferência de verba para o Clube da Natureza de Alvito (organização de eventos de orientação pedestre); -----

19. Proposta de condicionamento do trânsito na Praça da República de Viana do Alentejo, no dia 12 de novembro, devido a evento desportivo seguido de magusto; -----

20. Proposta de lançamento de Derrama; -----

21. Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

22. Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município; -----

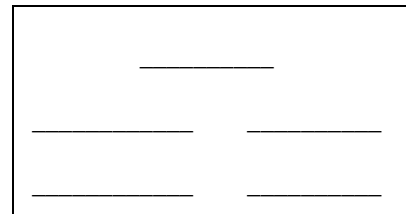
23. Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI). -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) 33.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 33.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto três) 21.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 21.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



Ponto quatro) 17.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 17.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto cinco) Proposta de celebração de protocolo com a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas e autorizar o pagamento da contribuição de 70,00 € (setenta euros) relativa à inscrição da Escola Dr. Isidoro de Sousa no referido Programa, no corrente ano letivo. -----

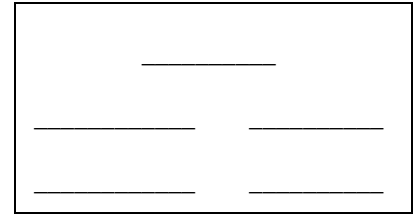
Ponto seis) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – Nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016, de 20 de junho; em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, foi proposta à Câmara Municipal, para ser submetida à Assembleia Municipal, uma alteração ao Mapa de Pessoal. Esta alteração consubstancia-se na inclusão de um posto de trabalho de Assistente Operacional, a preencher por recurso a mobilidade na categoria e cuja caracterização consta da referida proposta de alteração. Esta situação de mobilidade não determina qualquer violação do limite previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho. -----

Votada a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo a importância de 600,00 € (seiscentos euros), como comparticipação nas despesas de organização do Encontro de Sevilhanas / Flamenco, a realizar no dia 19 de novembro corrente, no Cineteatro Vianense. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 2.521,44 € (dois mil quinhentos e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos) relativa a transporte da Modalidade de Futebol. -----

Ponto nove) Proposta de Eleição, pela Assembleia Municipal, de representante de Autarca da Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara



deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que proceda à eleição de um representante de Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Viana do Alentejo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com a redação dada pelos Decretos-Lei n.ºs 201/2005, de 24 de novembro; 159/2008, de 8 de agosto; 214/2008, de 10 de novembro; 9/2009, de 9 de janeiro; 2/2011, de 6 de janeiro e 81/2013, de 14 de junho. -----

Ponto dez) Proposta de alteração dos montantes de 3 rubricas de classificação económica de um dos Fundos de Maneio constituídos por deliberação camarária de 14 de janeiro de 2016 – Sob proposta do

senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar uma proposta de alteração da repartição dos montantes afetos a três rubricas de classificação económica do subagrupamento “Aquisição de Serviços” do Fundo de Maneio cuja responsável é Maria Salomé Correia Pires, Secretária do senhor Presidente da Câmara. Mantendo em 600,00 € (seiscentos euros) o montante global da verba afeta ao referido subagrupamento, a proposta é no sentido de alterar os montantes afetos a cada rubrica orçamental, do seguinte modo:

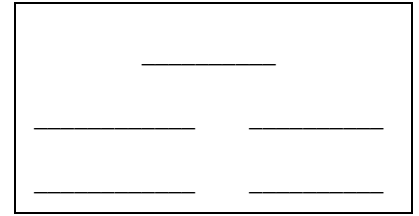
02.02.11 – Representação dos Serviços, passando de 300,00 € (trezentos euros) para 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----

02.02.13 – Deslocações e Estadas, passando de 200,00 € (duzentos euros) para 100,00 € (cem euros); ----

02.02.25 – Outros Serviços, passando de 100,00 € (cem euros) para 350,00 € (trezentos e cinquenta euros). -----

Ponto onze) Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para: a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA” – O senhor Presidente, previamente à apresentação, discussão e votação dos pontos

11 a 17 da ordem de trabalhos, referentes a pedidos de autorização à Assembleia Municipal, quer para autorizar o desencadeamento de procedimentos de contratação de serviços que originarão encargos orçamentais em ano que não é o da sua realização quer para autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes de contratação de alguns desses serviços, fez uma pequena introdução. O senhor Presidente lembrou que o atual executivo “atravessou um longo período de quatro anos – de 2012 a 2015 – durante o qual foi obrigado a reduzir o número de trabalhadores do mapa de pessoal”. O senhor Presidente sublinhou que este aspeto tornou ainda mais difícil a gestão de pessoal, particularmente nos Municípios de menor dimensão e sobretudo quando se aumenta a oferta de serviços à população como no caso do Município de Viana do Alentejo. O senhor Presidente disse ainda que no corrente ano de



2016, o Orçamento do Estado foi aprovado só em março e que com a publicação da “Lei das 35 horas” subsistiram algumas dúvidas quanto às limitações das despesas com pessoal. Acrescentou que se afigura agora a possibilidade de admissão de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado pelo que o executivo pretende promover a abertura de procedimentos concursais ao longo dos próximos dois anos de modo a ir preenchendo os postos de trabalho no mapa de pessoal de modo a manter as atividades essenciais para a população do concelho. -----

A propósito desta nota introdutória do senhor Presidente, o senhor Vereador João Penetra disse ficar satisfeito com a possibilidade de se poderem vir a admitir trabalhadores para o mapa de pessoal. Acrescentou que ideologicamente defende a “segurança no emprego e a estabilidade dos postos de trabalho”, motivo pelo qual se irá abster quanto às propostas dos pontos 11 a 17 da ordem de trabalhos, que se referem a prestações de serviços. -----

Foi então apresentada a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) O desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico na área audiovisual com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

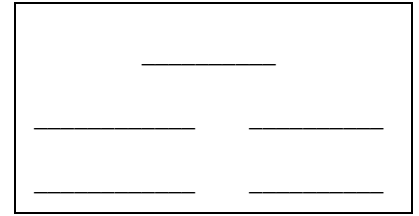
b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “DISTINTEVIDÊNCIA UNIPessoal, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto doze) Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para: a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA” – Foi

apresentada a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) O desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico na área da comunicação escrita e gráfica com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----



b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “PICTORIAL EPISODE, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto treze) Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para: a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Autorizar a assunção dos

compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS, LDA” – Foi apresentada a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) O desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Cultural com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS UNIPessoal, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

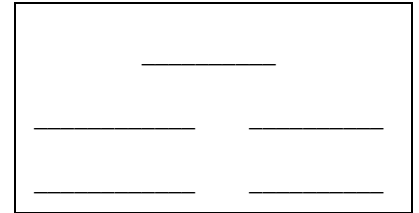
b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “TÓPICOS E UTÓPICOS UNIPessoal, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto catorze) Proposta de pedidos à Assembleia Municipal para: a) Autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA”, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização; b) Autorizar a assunção dos

compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS, LDA” – Foi apresentada a proposta de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para:

a) O desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico na área da publicitação da atividade do Município na Comunicação Social com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS UNIPessoal, LDA”, que originará encargo orçamental só a partir de janeiro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----



b) A assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços com a Empresa “SILABAS E RETICÊNCIAS UNIPessoal, LDA”, atendendo a que se pretende que a mesma decorra até 31 de outubro de 2018. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Rita Isabel Mendes Marques que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – Foi apresentada a proposta de pedido à Assembleia

Municipal da respetiva autorização para o desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico e administrativo no Setor Turístico com RITA ISABEL MENDES MARQUES que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

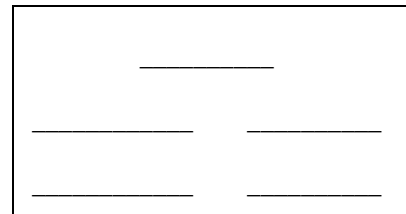
Ponto dezasseis) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com Luis Pinel Banha que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – Foi apresentada a proposta de pedido à Assembleia Municipal da

respetiva autorização para o desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no âmbito da promoção do Município na sua vertente histórica com LUIS MIGUEL PINEL BANHA que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa.

Ponto dezassete) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para autorizar o desencadear do procedimento de contratação de serviços com a Empresa “KINETICWISDOM, UNIPessoal, LDA” que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua realização – Foi apresentada a proposta

de pedido à Assembleia Municipal da respetiva autorização para o desencadear do procedimento de contratação de serviços de apoio técnico no Setor Desportivo com a Empresa “KINETICWISDOM UNIPessoal, LDA” que originará encargo orçamental entre janeiro e dezembro de 2017, devendo ser



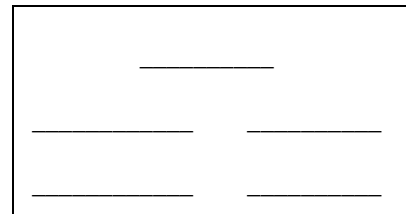
despoletado em 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Clube da Natureza de Alvito (organização de eventos de orientação pedestre) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube da Natureza de Alvito a importância de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), como comparticipação nas despesas inerentes à organização de eventos de orientação pedestre. -----

Ponto dezanove) Proposta de condicionamento do trânsito na Praça da República de Viana do Alentejo, no dia 12 de novembro, devido a evento desportivo seguido de magusto – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o condicionamento do trânsito na Praça da República, em Viana do Alentejo, no dia 12 de novembro corrente, entre as 18:00 e as 24:00 horas. O motivo prende-se com a realização de uma prova de orientação urbana inserida no Campeonato Nacional Absoluto de Orientação Pedestre, a qual terá início no Centro do Cante e do Saber e terminará na Praça da República, seguindo-se um magusto organizado pela Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte) Proposta de lançamento de Derrama – Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março. Dado que o n.º 10 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) e dado que já há algum tempo se vinha falando na possibilidade de isenção da derrama para as micro-empresas, a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal) e na isenção de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior até 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, é competência da Assembleia Municipal autorizar o lançamento de derramas, pelo que a proposta lhe deverá ser submetida. -----



O senhor Vereador João Penetra disse registar com agrado o que considera ser uma evolução na posição do Município nesta matéria e daí que embora não seja a isenção total, é motivo para votar favoravelmente. -----

A proposta de lançamento de derrama foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte e um) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, para submeter à Assembleia Municipal, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município – Foi apresentada pelo senhor Presidente a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março. A proposta, para ser submetida à Assembleia Municipal, consubstancia-se na fixação de uma percentagem de 5%, tendo o senhor Presidente referido que numa perspetiva de equilíbrio, não é possível reduzir este imposto, tendo em conta as reduções da receita no IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) e na Derrama. Votada, foi esta proposta aprovada por unanimidade. -----

Ponto vinte e três) Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – O senhor Presidente referiu que a proposta relativa às taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis ainda está a ser analisada, designadamente ao que concerne aos imóveis degradados, pelo que este assunto só poderá ser discutido em próxima reunião. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R, a subscrevi.

O Presidente,

| | |
|-------|-------|
| _____ | |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Os Vereadores,